



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 9.621 De 23 de Abril de 2025.

DENOMINA DE DOUGLAS ROCHA LIMA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **DOUGLAS ROCHA LIMA** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 9.631

De 23 de Abril de 2025.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA SÃO DOMINGOS SAVIO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO DOMINGOS SAVIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica estabelecida de utilidade pública a Casa São Domingos Savio Associação de Desenvolvimento Social São Domingos Savio, CNPJ. 48.200.461/0001-34, e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Art. 2º As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no âmbito do Município de Campina Grande/PB com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

a) que adquiriram personalidade jurídica;

b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;

c) que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

Art. 3º A declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo Municipal, mediante Projeto de Lei.

Parágrafo único. O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial, a esse fim destinado.

Art. 4º Nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública, salvo a garantia do uso exclusivo, pela sociedade, associação ou fundação, de emblemas, flâmulas, bandeiras ou distintivos próprios, devidamente registrados e a da menção do título concedido.

Art. 5º As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar todos os anos, exceto por motivo de ordem superior reconhecido, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

Parágrafo único. Será cassada a declaração de utilidade pública, no caso de infração deste dispositivo, ou se, por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em três anos consecutivos.

Art. 6º Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Órgão do Ministério Público, ou de qualquer interessado, da sede da sociedade, associação ou fundação, sempre que se provar que ela deixou de preencher qualquer dos requisitos do art. 1º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo 26.425/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal MARIA ANTONIETA DE ANDRADE LIMA, matrícula 28577, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MAURA RAFAELLA CAMPOS LEITE, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir de 28 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 13 de junho de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2025/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E BCBR CARD LTDA. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, POR PARTE DA CONVENIADA, COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO É CELEBRADO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, SENDO QUE QUAISQUER DAS PARTES PODERÁ SUSPENDÊ-LO, TEMPORARIAMENTE, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E LICIA SACRAMENTO BRITO. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.002/2025. **PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.002/2025. **VALOR:** R\$ 1.848,00 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E ANDRE AUGUSTO

TRUTA FELIPE. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025

O FUNDO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 573/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 18 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/1FPtdxNc3Z45zGEYppf3NTAS3uU1dvk7j/view?usp=drive_link, no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 16 de junho de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do

contrato cujo objeto é a **O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, oriundo da adesão de Ata de Registro de Preços nº 008/ 202, Pregão Eletrônico nº 9.03.02/2025, da Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande – PB com a empresa ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.474.589/0001-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: JOSELITO BARBOSA DIAS, inscrita sob o CPF de nº 051.xxx.867-30.
Fiscal: MARIA FRANCINETE COSTA LIMA, inscrita sob o CPF nº 373.xxx.844-15.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.072.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**VALOR:** R\$ 32.219,20 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MAELSON PINHEIRO ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.074.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E WERNETECH INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO

105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**VALOR:** R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANDERSON SOUZA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.076.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**VALOR:** R\$ 1.968,00 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.078.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E M.A.S CAVALCANTI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**VALOR:** R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARILIA ANA SANTOS CAVALCANTI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.079.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ERS

SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 499,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ERIC RICARDO VENANCIO. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.080.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 46.801,80 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E UIM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GLEYSSELLA FELIX LUIZ. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.082.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 2.373,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LUCAS JOSE BONESSO. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.083.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MANAUS ELETRO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 1.885,75 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DANILO CASTRO DE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.084.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ACB COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 14.168,50 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E AMANDA CHAVES BRANDÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.085.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 1.780,00 (MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E NAPOLEAO ROSAS DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.086.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 212.482,00 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CLEUZA ANDERLE BAGATOLI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.088.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 268.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E VICTOR FREITAS DE OLIVEIRA PORTUGAL. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.090.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DEJANIRA APARECIDA MERCALDI GARANHANI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.091.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SCORPIONS INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 2.410,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCIO ROGERIO DOMINGUES. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.093.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA

CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**VALOR:** R\$ 287.820,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.075/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.075/20233, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte de links de acesso à internet banda larga para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. **Pregão Eletrônico Nº 051/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. OBJETO:** O Termo tem como objeto a prorrogação contratual por igual período do contrato nº 2.06.075/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o Sr. Leonardo De Lima Gomes Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO

INSTRUMENTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS 004/2025. **UNIDADE SOLICITANTE:** GERENTE. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS. **VIGÊNCIA:** 16 DE JUNHO DE 2025 A 16 DE SETEMBRO DE 2025. **VALOR:** 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C LEI 4.320/64. **AGENTE SUPRIDO:** ALESSANDRO ARAÚJO SILVA.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PROC. LICITATÓRIO 446/2025 (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 363/2025)
ERRATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUE, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 6.2.1, subitem 04, especificamente na Parcelas de maior relevância das Obras e Serviços (Atividades Chave), do obejto em questão:

ONDE SE LÊ:

Item	Características	Unid.	Quant. (maior ou igual)
04	Fornecimento e construção de galerias de drenagem pluvial, com seções circulares ou celulares, concreto moldado in-loco, ou células pré-moldadas, com área mínima de seção de 2,50 m², ou similar;	m	1.100,00

LEIA-SE:

Item	Características	Unid.	Quant. (maior ou igual)
04	Fornecimento e construção de galerias de drenagem pluvial, com seções circulares ou celulares, concreto moldado in-loco, ou células pré-moldadas, com área mínima de seção de 2,50 m², ou similar;	m	254

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantido o recebimento das propostas a partir da data e horário marcados para abertura da sessão: 26/06/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

Campina Grande - PB, 16 de junho de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA POR POSTO DE TRABALHO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 020/2025, em favor da EMPRESA PREFORT SEGURANÇA ELETRÔNICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.790.578/0001 70, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 16 de junho de 2025.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB